



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

| ATOS DO PODER EXECUTIVO   |   |
|---|---|
| Despachos do Prefeito .....   | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração .....   | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....   | 6 |
| Atos do Presidente da Comissão Gestora do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Queimados ..... | 7 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde .....   | 7 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....  | 7 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO   |   |
| Atos do Presidente .....  | 8 |

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº. 13/0116/17

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 73/76, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 5.833.333,34 (cinco milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril/2017 e maio/2017, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Queimados, 22 de maio de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Administração

---

#### Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 417/SEMAD/2017. **MARCO ANTONIO DE ANDRADE, Vigia, SEMUSOP, mat. 3746/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/05/2017 a 08/06/2017**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3877/2017/29.

PORTARIA Nº 418/SEMAD/2017. **EDILAINE FRANCO GONÇALVES, Cuidador de Residência Terapêutica SEMUS, mat. 12765/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **12/01/2017 a 12/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1060/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 419/SEMAD/2017. **EDILAINE FRANCO GONÇALVES, Cuidador de Residência Terapêutica SEMUS, mat. 12765/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **13/03/2017 a 11/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1060/2017/06.

PORTARIA Nº 420/SEMAD/2017. **EDILAINE FRANCO GONÇALVES, Cuidador de Residência Terapêutica SEMUS, mat. 12765/01, 30 (trinta) dias** a contar de **12/05/2017 a 10/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1060/2017/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 421/SEMAD/2017. **MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA, Cuidador de alunos PNE, SEMED, mat. 12753/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/04/2017 a 02/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2599/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 422/SEMAD/2017. **MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA, Cuidador de alunos PNE, SEMED, mat. 12753/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **03/05/2017 a 01/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2599/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 423/SEMAD/2017. **ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 5553/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/04/2017 a 23/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3524/2017/05.

PORTARIA Nº 424SEMAD/2017. **DIONE DA CRUZ OLIVEIRA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 10907/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/05/2017 a 01/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3577/2017/05.

PORTARIA Nº 425/SEMAD/2017. **EDNETE MENDONÇA, Professor II, SEMED, mat. 1695/01, 30 (trinta) dias** a contar de **28/04/2017 a 27/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3485/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 3

---

PORTARIA Nº 426/SEMAD/2017. **VANESSA VALADARES GOES, Técnico de Enfermagem, SEMUS, mat. 12200/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **18/04/2017 a 01/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3366/2017/06.

PORTARIA Nº 427/SEMAD/2017. **LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, Professor II, SEMED, mat. 11219/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/04/2015 a 09/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3433/2017/06.

PORTARIA Nº428/SEMAD/2017. **RAFAELA COSTA DA SILVA, Cuidador de Alunos PNE, SEMED, mat. 12689/01, 15 (quinze) dias** a contar de **21/04/2017 a 05/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3263/2017/05.

PORTARIA Nº 429/SEMAD/2017. **CRISTINA MARCIA DE SOUZA, Professor I, SEMED, mat. 2766/91, 30 (trinta) dias** a contar de **18/04/2017 a 17/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3055/2017/05.

PORTARIA Nº 430/SEMAD/2017. **ELIANE DE PAULA DE ARAUJO MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 944/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **06/03/2017 a 04/05/2017**. Tendo em vista o resultado da Perícia Médica, este processo está encerrado devido sua aposentadoria conforme Portaria nº 028/17 no DOQ de nº 079 de 28 de abril de 2017 contidos na fl. 12. Processo: 1772/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 431/SEMAD/2017. **CRISTINA LOURA SANT'ANNA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUS, mat. 3250/61, 07 (sete) dias** a contar de **09/05/2015 a 15/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3727/2017/06.

PORTARIA Nº 432/SEMAD/2017. **VIVIANE MORAIS FERREIRA GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 7631/71, 15 (quinze) dias** a contar de **28/04/2017 a 12/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3436/2017/05.

PORTARIA Nº 433/SEMAD/2017. **CARLA CAMPELO RAPOSO GOUVEIA, Professor I, SEMED, mat. 11441/01, 30 (trinta) dias** a contar de **28/04/2015 a 27/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2554/2017/05.

PORTARIA Nº 434/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 30 (trinta) dias** a contar de **26/06/2015 a 25/07/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5334/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 435/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **26/07/2015 a 23/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 436/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **24/10/2015 a 21/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº437/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **22/01/2016 a 20/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 438/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **21/04/2016 a 19/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 439/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **20/07/2016 a 17/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 440/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **18/10/2016 a 15/01/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 441/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 90 (noventa) dias** a contar de **16/01/2017 a 15/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial Processo: 5334/2015/05.

PORTARIA Nº 442/SEMAD/2017. **SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA, Professor II, SEMED, mat. 4662/01, 76 (setenta e seis) dias** a contar de **16/04/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá ser aposentada conforme Fls. 46 e 47 deste processo de acordo com o artigo 85 da Lei 1060/11 de 22/12/2011, art. 19 e 186 da Lei 1990. Processo: 5334/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 443/SEMAD/2017. **JORGE JERONIMO DA MOTTA, Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **12/03/2015 a 10/04/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 3689/2017/71.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 4

---

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 444/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **11/04/2015 a 09/06/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 445 /SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **10/06/2015 a 09/07/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 446 /SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (quarenta e cinco) dias** a contar de **10/07/2015 a 23/08/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 447/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **24/08/2015 a 22/09/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 448/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **23/09/2015 a 21/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 449/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **22/11/2015 a 20/01/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 450/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **21/01/2016 a 20/03/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 451/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **21/03/2016 a 19/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 452/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **20/05/2016 a 18/06/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 453/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 90 (noventa) dias** a contar de **19/06/2016 a 16/09/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 454/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **17/09/2016 a 15/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 455/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **16/11/2016 a 15/12/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 456/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 60 (sessenta) dias** a contar de **16/12/2016 a 13/02/2017**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 457/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **14/02/2017 a 15/03/2017**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1851/2015/27.

PORTARIA Nº 458/SEMAD/2017. JORGE JERONIMO DA MOTTA, **Mecânico de automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 30 (trinta) dias** a contar de **16/03/2017 a 31/05/2017**. Após este período o servidor deverá ser aposentado. Processo: 1851/2015/27.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 459/SEMAD/2017. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3528/91, 15 (quinze) dias** a contar de **31/01/2017 a 14/02/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0967/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 5**

---

PORTARIA Nº 460/SEMAD/2017. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3528/91, 30 (trinta) dias** a contar de **15/02/2017 a 16/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0967/2017/05.

PORTARIA Nº 461/SEMAD/2017. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3528/91, 30 (trinta) dias** a contar de **17/03/2017 a 15/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0967/2017/05.

PORTARIA Nº 462/SEMAD/2017. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3528/91, 15 (quinze) dias** a contar de **16/04/2017 a 30/04/2017**. Após este período a servidora deverá ser **Readaptada**. Processo: 0967/2017/05.

### READAPTAÇÃO

**Indeferir readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 463/SEMAD/2017. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2702/21, com base no parecer de junta médica, nas fls. 24 do Processo 1834/2015/05, indefiro o pedido de Readaptação formulado pela servidora.**

**Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 464/SEMAD/2017. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3528/91.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que realize esforço físico, mesmo sendo leve, não fique em posição ortostática por muito tempo e nem precise subir e descer escadas.

**01 (um) ano** a contar de **01/05/2017**, a limitação do servidor será mantida até **30/04/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0967/2017/05.

**Prorrogar readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 465/SEMAD/2017. **JUSCELINO DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 1547/41.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá ministrar aulas e contato direto com alunos.

**01 (um) meses** a contar de **07/04/2017**, a limitação do servidor será mantida até **06/04/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9362/2014/05.

PORTARIA Nº 466/SEMAD/2017. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES SILVA, Professor II, SEMED, mat. 704/81.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que realize esforço físico moderado ou de grande intensidade, permanecer em longos períodos em pé, pegar peso além de 05 kg, subir escadas.

**02 (dois) meses** a contar de **28/04/2017**, a limitação do servidor será mantida até **27/04/2019**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 01024/2016/05.

PORTARIA Nº 467/SEMAD/2017. **ELIANE PEÇANHA DA SILVA, auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4078/91.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam longos períodos em posição ortostática, que demandem o uso da força ou que necessite de movimentos repetitivos como varrer, estando apta a realizar atividades administrativas sem poder carregar peso significativo.

**02 (dois) meses** a contar de **09/05/2017**, a limitação do servidor será mantida até **08/05/2019**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 10825/2013/05.

### LICENÇA MATERNIDADE

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 468/SEMAD/2017. **PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12282/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/04/2017 a 17/08/2017**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 3360/2017/09.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 6**

---

PORTARIA Nº 469/SEMAD/2017. **VANESSA VALLADARES GOES, Técnico de Enfermagem, SEMUS**, matrícula **12200/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **02/05/2017 a 29/08/2017**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 3560/2017/06.

PORTARIA Nº 470/SEMAD/2017. **FLAVIA DA SILVA ALVES, Professor II, SEMED**, matrícula **8250/32, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **01/05/2017 a 28/08/2017**. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 3575/2017/06.

### LICENÇA ALEITAMENTO

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 471/SEMAD/2017. **SARA COSTA TAVARES LOPES, Professor II, SEMED**, matrícula **7683/01, 30 (trinta) dias** a contar de **07/03/2017 a 05/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8202/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 472/SEMAD/2017. **SARA COSTA TAVARES LOPES, Professor II, SEMED**, matrícula **7683/01, 30 (trinta) dias** a contar de **06/04/2017 a 05/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8202/2016/05.

PORTARIA Nº 473/SEMAD/2017. **SARA COSTA TAVARES LOPES, Professor II, SEMED**, matrícula **7683/01, 30 (trinta) dias** a contar de **06/05/2017 a 04/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8202/2016/05.

### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 474/SEMAD/2017. **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA, Professor II, SEMED, mat. 7736/41**, Grau de parentesco: **filha, 09 (nove) dias** a contar de **25/04/2017 a 03/05/2017**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **3466/2017/05**.

**GETULIO DE MOURA**

**Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ**

---

## Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Processo: 13/1508/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/1258/16 no valor de **R\$ 1.000,00, (hum mil reais)** apresentada pela servidora **KÁTIA REGINA FREDERIKES FAUSTINO - MAT. 8423/92**.

Processo: 13/0502/17

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0128/17 no valor de R\$ 1.237,00 (hum mil duzentos e trinta e sete reais) apresentada pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - MAT. 8939/72**.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2017

Com base no ato da Comissão Permanente de Credenciamento de fl. 1759, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fl. 1.776/1.777 e com fulcro nos itens 13.9 e 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 087 do dia 11 de maio de 2017 e declaro **CREDENCIADO** e **APTO** a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS a seguinte sociedade empresária:

1. **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, CNJP Nº 08.407.606/0001-58, CNES Nº 6429734**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

Queimados, 22 de maio de 2017.

**Lívia Guedes Simões**

**Secretária Municipal de Saúde - Matrícula nº 12.974/01**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 7**

### **Atos da Comissão Gestora do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Queimados**

**Ato nº 03/ CPCRPE, de 17 de maio de 2017**

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Instituir calendário de reuniões ordinárias da COMISSÃO GESTORA, a saber:

| Data       | Horário | Local |
|------------|---------|-------|
| 06/06/2017 | 10:00   | SEMED |
| 20/06/2017 | 10:00   | SEMED |
| 11/07/2017 | 10:00   | SEMED |
| 10/08/2017 | 10:00   | SEMED |
| 22/08/2017 | 10:00   | SEMED |
| 05/09/2017 | 10:00   | SEMED |
| 19/09/2017 | 10:00   | SEMED |
| 10/10/2017 | 10:00   | SEMED |
| 07/11/2017 | 10:00   | SEMED |

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA**

### **Atos do Conselho Municipal de Saúde**

Ofício Circular Nº 0026/CMS/2017

#### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **25 de Maio de 2017, de 17:00 às 21:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

2. Verificação do Quorum;
3. Leitura e Aprovação de Pauta;
4. Leitura e Aprovação das Atas 22/12/2016, 12/01/2017 e 26/01/2017;
5. Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde;
6. Ordens do dia:
  - 5.1- Atualização da Comissão Executiva e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;
  - 5.2 - Atualização das duas referências técnicas do Conselho de Saúde para o sistema SARGSUS;
  - 5.3 - Apresentação, avaliação e posteriormente parecer do Plano Operativo Anual (POA) - Centro Nefrológico de Queimados do ano de 2017/2018;
  - 5.4 - Apresentação, avaliação e posteriormente parecer do Plano Operativo Anual (POA) – Centro Médico e Diagnóstico (CMD) do ano de 2017/2018;
  - 5.5 - Estrutura Física e Operacional do Conselho Municipal de Saúde.
- 6) Assuntos Gerais;
- 7) Encerramento.

Queimados, 22 de Maio de 2017.

**Maria da Penha Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### **Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMDOS**

**Portaria nº. 034/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Thais Mendonça Martins**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0097/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5º do artigo 40 c/c §8º do art. 201 e

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 8**

arts. 6º e 7º da EC nº.41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, matrícula nº.2012/51, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 2.622,79        |
| Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....   | R\$ 917,98          |
| Grat. orientador educacional, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....                                      | R\$ 786,84          |
| Gratificação de nível universitário – 20%, art.20, "f" da Lei 169/95.....                                | R\$ 524,56          |
| <b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>  | <b>R\$ 4.852,17</b> |

Queimados, 27 de abril de 2017.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor – Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

**Atos do Poder Legislativo**

**ERRATA DO DOQ 092-17 DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**REFERETNTE AO ATO 009-17 PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI 321-2017 ARTIGO 15º:**

**ONDE SÊ LÊ:** "Art. 15 - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder executivo designará o órgão responsável pelo gerenciamento do Programa em regulamento, determinando a realização imediata de estudos com vistas à implantação do Programa a ser incluso nas leis de PPA, LDO e LOA a contar da publicação da Lei"

**LEIA-SE:** "Art. 15 - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder executivo designará o órgão responsável pelo gerenciamento do Programa em regulamento, determinando a realização imediata de estudos com vistas à implantação do Programa ficando autorizado a incluir nas leis de PPA, LDO e LOA a contar da publicação da Lei"

Queimados, 22 de maio de 2017

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2017**  
**22ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EXPEDIENTE**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 385/17 PROCESSO: 3913 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS OU ALTERNATIVAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EFICAZES, SITO: RUA ANA NOBREGA E RUA JORGE HILARIO DOS SANTOS (PRÓXIMO A CLINICA DA FAMILIA), BAIRRO INCONFIDÊNCIA."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 386/17 PROCESSO: 3925/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA SERRINHA (EM FRENTE AO Nº 317) VILA NASCENTE, NESTE MUNICIPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 387/17 PROCESSO: 3922/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SITO: RUA BURIM Nº 123 NO CAMPO DA BANHA (MORRO DA TORRE)."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 388/17 PROCESSO: 3924 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

**ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA GUILHERME WEISCHENCK, VILA DO TINGUÁ, BEIRANDO A LINHA FÉRREA."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 389/17 PROCESSO: 3923/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, SITO: AV. TIRADENTES Nº 433, B. INCONFIDÊNCIA ( PRÓXIMO AO GREEN PALACE).**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 390/17 PROCESSO: 3921/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A TRANSFERÊNCIA DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ALISTAMENTO MILITAR DO BAIRRO NOVA CIDADE PARA CENTRO DO MUNICIPIO."**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2017**  
**23ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EXPEDIENTE**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 391/17 PROCESSO: 3920/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DO ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOEL, BAIRRO BELMONTE."**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 094 - Segunda - feira, 22 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 9**

---

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 392/17 PROCESSO: 3919/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DO ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALDA, BAIRRO BELMONTE."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 393/17 PROCESSO: 3918/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DO ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GIL, BAIRRO BELMONTE."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 394/17 PROCESSO: 3917 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA A MARGEM DA ESTRADA AVENIDA IRMÃOS GUINLE BEIRANDO A LINHA, SEGUINDO ATÉ A AVENIDA YERES NO BAIRRO VILA CENTRAL, ATÉ A ALTURA DO DISTRITO DE ENGENHEIRO PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE JAPERI."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 395/17 PROCESSO:3916 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA OU PASSAGEM SUBTERRÂNEA (MERGULHÃO) NA RUA DA POSTIAÇÃO ESQUINA COM A AVENIDA IRMÃOS GUINLE."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 396/17 PROCESSO: 3915/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CARECA

**ASSUNTO: "INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS TRANSVERSAIS (QUEBRA-MOLAS) NO ENCONTRO DAS RUAS PAULO GOMES, CRISTIANE E AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS SITUADAS NO BAIRRO FANCHEM."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 397/17 PROCESSO: 3914 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO GLÓRIA."**

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**